

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte do Recurso: 0248.001033 - Rendimentos, Bloco: GESTASUS, Ação do PPA/Orçamento: Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde - 4154, Programa: Saúde Mais - 1165;

Considerando o objetivo de capacitar os profissionais de saúde que atuarão na UTI pediátrica de Araguaína, para desenvolver habilidades e competências em Suporte Avançado de Vida em Terapia Intensiva, de forma humanizada e resolutiva e seguindo os mais seguros protocolos clínicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do Curso de Suporte Avançado de Vida em Terapia Intensiva Pediátrica.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I - Inez dos Santos Gonçalves - matrícula nº 153816-2 - Presidente

II - Margarida Araújo Barbosa Miranda - matrícula nº 925849-1

III - Celeste Moreira Barbosa - matrícula nº 11457228-1

IV - DamarysTatyelleCurcino Ribeiro Olebar - matricula nº 11482990-1

V - Marlene Campos Sousa - matricula nº 566813-5

Suplentes:

I - Marluce Vasconcelos Calazans Pilger - matricula nº 129966-2

II - Ana Paula Machado Silva - matrícula nº 1163140-1

III - Christiane Bueno Hundertmarck - matrícula nº. 1038729

IV - Iatagan de Araújo Barbosa - matricula nº 1283790-1

V - Lidiane Neves Pereira Gomes - matrícula nº 989876-2

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, do corpo docente, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos e critérios necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

**ERRATA DO EDITAL/SESAU/SGPES Nº 45,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

ONDE SE LÊ:

2.2.1 Serão ofertadas 03 vagas remanescentes para ampla concorrência.

LEIA - SE:

2.2.1 Serão ofertadas 08 vagas remanescentes para ampla concorrência.

Eryka Nádja Marques Rufino
Presidente da Comissão

EDITAL/SES/SGPES Nº 46, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA E NEONATAL EM FISIOTERAPIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES/GABSEC nº 560, de 14 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.933, de 16 de agosto de 2017. Considerando que não houve inscrições para o preenchimento de todas as vagas ofertadas, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO COM ALTERAÇÃO DOS ITENS: 6.1; 6.2; 10 e 12 relativos ao EDITAL/SES/SGPES Nº 44, de 12 de setembro de 2017 referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA E NEONATAL EM FISIOTERAPIA, conforme especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 27 de setembro a 06 de outubro de 2017.

6.2 A inscrição deverá ser realizada no período 27 de setembro a 06 de outubro de 2017, das 8h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 10 de outubro de 2017, no placar da ETSUS, no sítio www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

12. DO RESULTADO FINAL

O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 17 de outubro de 2017, no placar da ETSUS e no sítio www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

Christiane Bueno Hundertmarck
Presidente da Comissão

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 281/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Nota Técnica Estadual da Febre Amarela Nº 002/2017/SESAU/SVPPS/DVEDVZ/GVEA/GI, que Atualiza as Orientações de Imunização de Febre Amarela trazidas pela Nota Técnica nº 001/2017/SESAU/SVPPS/DVEDVZ/GVEA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Nota Informativa Nº 94/2017 CGPNI/DEVIT/SVS/MST, datada em 10 de abril de 2017, que apresenta Orientações e indicação de dose única da vacina febre amarela;

Considerando que o Tocantins é endêmico para febre amarela, portanto TODA A POPULAÇÃO (95%), incluindo visitantes, deve estar vacinada contra o vírus amarílico;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 012/2017, de 22 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Nota Técnica Nº 001/2017/SESAU/SVPPS/DVEDVZ/GVA da Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses/SES, sobre a Febre Amarela;

Considerando a exposição da Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses/Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.